



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0078/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS Nº 10033/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE UMUARAMA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo: 25.331.776-0

Para fins de Correção, de erro material, do Primeiro Termo de Apostilamento referente ao contrato GMS Nº 10033/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE UMUARAMA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022.

Fica alterada a Cláusula Quarta:

Onde se lê:

“Novo valor diário: **R\$ 15.134,10 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)**, contados a partir de 10/12/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 40 do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:”

Leia-se:

“Novo valor diário: **R\$ 15.134,10 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)**, contados a partir de **08/12/2025**, conforme memória de cálculo inserida às fls. 40 do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:”.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0078/2026**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **007820262TAPTELMABUSSMANNVILASBOASCTR1063202525.133.6504.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 26/02/2026 14:04.

Inserido ao protocolo **25.133.650-4** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 26/02/2026 13:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: